

	Universidade Federal da Paraíba - UFPB Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - NCDH Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas - PPGDH	
---	---	---

SELEÇÃO 2019 RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

RECURSOS DEFERIDOS

	Nome do (a) candidato (a)	Motivação do Recurso	RESULTADO DO RECURSO
01	ANA LAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS	Comprova que solicitou no Formulário de Inscrição ser inscrita no Processo Seletivo na Linha 03, mas aparece entre as concorrentes da Linha 02 por equívoco da Coordenação na produção das Listas de Candidatos concorrentes por linha.	Erro da Coordenação no endereçamento e produção das listas de candidatos. Documentação comprobatória condizente com a motivação e com o que consta no Sistema desde a Inscrição da Candidata. Dever de correção do ato da administração produzido. Recurso Deferido
02	FABIANA PEREIRA CARNEIRO	Comprova que solicitou no Formulário de Inscrição ser inscrita no Processo Seletivo na Linha 02, mas aparece entre as concorrentes da Linha 01 por equívoco da Coordenação na produção das Listas de Candidatos concorrentes por linha.	Erro da Coordenação no endereçamento e produção das listas de candidatos. Documentação comprobatória condizente com a motivação e com o que consta no Sistema desde a Inscrição da Candidata. Dever de correção do ato da administração produzido. Recurso Deferido
03	THALYTA FRANÇA EVANGELISTA	Comprova que juntou no Ato de Inscrição Proficiência em Espanhol válida de acordo com o Edital, mas que a Coordenação se equivocou e Indeferiu o pedido de inscrição, solicitando exatamente documento que foi corretamente inserido no Sistema pela candidata no instante em que realizou a inscrição.	Erro da Coordenação na análise da Inscrição e do cumprimento dos seus requisitos. Documentação comprobatória condizente com a motivação e com o que consta no Sistema desde a Inscrição da Candidata. Dever de correção do ato da administração produzido. Recurso Deferido

RECURSOS INDEFERIDOS

	Nome do (a) candidato (a)	Motivação do Recurso	RESULTADO DO RECURSO
01	ARMSTRONG DOS SANTOS LEAL	Relata problemas técnicos no momento de inscrição dos documentos de inscrição no Sistema, sugerindo a existência de falha do SIGAA que não lhe permitiu a inscrição na Seleção PPGDH/2019 pelo que solicita que lhe seja concedida a oportunidade de se inscrever e concorrer para o Mestrado	Indeferido com fundamento no Item 2.4 do Edital nº 03/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Tivemos 114 Inscrições aperfeiçoadas dentro do período previsto no Edital e não há qualquer comprovação válida de falha técnica ou conclusão da inscrição por parte do interessado. Em cumprimento do Edital e respeito a igualdade de condições de concorrência o recurso foi indeferido.
02	AÍLLA MARIA VASCONCELOS SILVA	Entregou Pré-Projeto sem título e requer alteração do documento de pré-projeto apresentado no ato de inscrição, corrigindo o documento anteriormente juntado no Sistema. A candidata compreende que não seria complementação do documento esta juntada extemporânea	Indeferido o recurso com fundamento no Item 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Todos os documentos deveriam ser inseridos no Sistema de forma correta no momento da inscrição, sendo qualquer alteração posterior complementação vedada pelas regras editalícias.

	Nome do (a) candidato (a)	Motivação do Recurso	RESULTADO DO RECURSO
03	ADRIANA AUGUSTA BELTRÃO DE ANDRADE	Junta comprovação do Verso do Diploma por ocasião do Recurso. A apostilagem (verso do Diploma) não foi inserida na inscrição original. Requer deferimento da inscrição após a juntada do documento.	Indeferido o recurso com fundamento no Item 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Todos os documentos deveriam ser inseridos no Sistema de forma correta no momento da inscrição, sendo qualquer alteração posterior complementação vedada pelas regras editalícias. O verso do Diploma, apostilagem, é requisito indispensável ao documento solicitado e classificado como Diploma, confirmando a diplomação. Sua juntada a posterior fere as regras editalícias.
04	ANDERSON DIEGO MARINHO DA SILVA	Junta comprovação do Verso do Diploma por ocasião do Recurso. A apostilagem (verso do Diploma) não foi inserida na inscrição original. Requer deferimento da inscrição após a juntada do documento.	Indeferido o recurso com fundamento no Item 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Todos os documentos deveriam ser inseridos no Sistema de forma correta no momento da inscrição, sendo qualquer alteração posterior complementação vedada pelas regras editalícias. O verso do Diploma, apostilagem, é requisito indispensável ao documento solicitado e classificado como Diploma, confirmando a diplomação. Sua juntada a posterior fere as regras editalícias.
05	BÁRBARA LUANA LOPES BARBOSA	Requer que seja deferida a inscrição, porque juntou o Diploma e o Verso do Diploma em pastas diferentes exigidas no Formulário Online. O Formulário solicitava a inserção em dois momentos: um como documento único e outro apenas para o Diploma. A requerente alega ter feito a juntada devida.	Indeferido o recurso com fundamento no Item 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. A requerente anexou apenas o Verso do Diploma (sem a frente) e no verso anexado não consta o nome dela para apostilagem. Há tão somente as assinaturas dos servidores responsáveis, sem qualquer menção indicando o titular pelo ato. A juntada do Diploma e verso de forma extemporânea fere as regras do Edital e não permite a homologação da inscrição.
06	INGRID RAISSA GUERRA LINS	Requer reconsideração da decisão pela juntada a posterior dos documentos válidos e legíveis exigidos pelo Edital de Seleção.	Indeferido o recurso com fundamento no Item 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Todos os documentos deveriam ser inseridos no Sistema de forma correta no momento da inscrição, sendo qualquer alteração posterior complementação vedada pelas regras editalícias.
07	JEAN HONÓRIO DE QUEIROGA	Junta comprovação do Verso do Diploma por ocasião do Recurso. A apostilagem (verso do diploma) não foi inserida na inscrição original. Requer deferimento da inscrição após a juntada do documento.	Indeferido o recurso com fundamento no Item 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Todos os documentos deveriam ser inseridos no Sistema de forma correta no momento da inscrição, sendo qualquer alteração posterior complementação vedada pelas regras editalícias. O verso do Diploma, apostilagem, é requisito indispensável ao documento solicitado e classificado como Diploma, confirmando a diplomação. Sua juntada a posterior fere as regras editalícias.

08	LARISSA VITÓRIA BARBOSA MARTINS DOS SANTOS	Junta comprovação do Verso do Diploma por ocasião do Recurso. A apostilagem (verso do Diploma) não foi inserida na inscrição original. Requer deferimento da inscrição após a juntada do documento.	Indeferido o recurso com fundamento no Item 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Todos os documentos deveriam ser inseridos no Sistema de forma correta no momento da inscrição, sendo qualquer alteração posterior complementação vedada pelas regras editalícias. O verso do Diploma, apostilagem, é requisito indispensável ao documento solicitado e classificado como Diploma, confirmando a diplomação. Sua juntada a posterior fere as regras editalícias.
	Nome do (a) candidato (a)	Motivação do Recurso	RESULTADO DO RECURSO
09	MARIA JOSÉ DA SILVA	Pede reconsideração do indeferimento, alegando aprovação em Proficiência realizada no IFRN, porém cujo certificado só estaria disponível na data de 03 de Junho de 2019. Juntou uma Declaração de ter realizado a prova, mas não o ateste de aprovação na Proficiência	Indeferido o recurso com fundamento no Item 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Todos os documentos deveriam ser inseridos no Sistema de forma correta no momento da inscrição, sendo qualquer alteração posterior complementação vedada pelas regras editalícias.
10	NOÉ VITORINO VERMELHO CÔ	Pede reconsideração com relação à causa de indeferimento fundamentada na não realização de prova de proficiência, por se tratar de estrangeiro e ter obtido diploma em Letras-língua portuguesa no Brasil, conforma comprova no recurso	Indeferido o recurso com fundamento nos Itens 2.1, 2.2.1 e 2.3 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. No caso de Estrangeiro, não foi cumprida a prestação alternativa dos itens 2.2.1 e 2.3 a que se refere expressamente na exigência de exame em língua portuguesa, comprovando a proficiência
11	PRISCILLA KELLY JORDÃO DO Ó	Requer reconsideração do indeferimento fundamentada na invalidade do documento de Proficiência juntado. Solicita revisão com base na ideia de juntada a posterior do título de proficiência para o qual já se encontra inscrita e prestes a se submeter.	Indeferido o recurso com fundamento nos itens 2, alínea h e 2.1 do Edital nº 003/2019 da Seleção de Mestrado do PPGDH. Todos os documentos deveriam ser inseridos no Sistema de forma correta no momento da inscrição, sendo qualquer alteração posterior complementação vedada pelas regras editalícias.

Obs. Só foram considerados os recursos devidamente enviados a esta Pós-Graduação no período de 26 a 29 de Maio de 2019 e formulados de acordo com as regras do Edital nº 003/2019 da Seleção do Mestrado do PPGDH, conforme o Item 12.

João Pessoa, 30 de Maio de 2019


Prof. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista
COORDENADOR DO
PPGDH/NCDH/CCHLA DA PARAIBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
- UFPB -